

INDICAÇÃO Nº

158/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências

que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar sem restrições o acesso à internet (computador e/ou celular) aos **Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs**, bem como outros profissionais das creches escolas do município, para que os mesmos possam preparar melhor suas aulas, disponibilizando inclusive o uso de impressora para a confecção de conteúdo a ser usado nas atividades em sala de aula.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente em nosso município o uso da internet para os profissionais das creches, não tem sido liberado, ou quando o uso é liberado o mesmo é de forma limitado, ou mediante autorização, o que dificulta para que estes profissionais possam por exemplo realizar uma pesquisa em sala de aula. Ademais vale mencionar que os professores não podem usar nem seu próprio e-mail ou outros recursos sendo proibido a utilização de internet por eles, e que devido a isso a maioria das vezes os professores acabam tendo que realizar suas pesquisas em casa para preparar melhor suas aulas.

Assim sendo solicito que providências venham a ser tomadas com o intuito de disponibilizar sem restrições o acesso à internet (computador e/ou celular) aos **Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs**, bem como outros profissionais das creches escolas do município, para que os mesmos possam preparar melhor suas aulas com atividades interativas, como pesquisas, atividades em rede, trabalhos em grupos dentre outros, disponibilizando inclusive o uso de impressora para a confecção de conteúdo a ser usado nas atividades em sala de aula.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2020
PROT. Nº 291


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com